

ATOS do EXECUTIVO**Gabinete do Prefeito****LEI Nº 1515/2011**

Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades Assistenciais, sem fins lucrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro: Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, para os exercícios de 2011 a 2012, na forma das Leis Federais nºs 8.666/93 e 4.320/64, Leis Municipais nºs. 1086/06 e 1154/07, Portaria Interministerial nº 163/01 e pósteras alterações, Deliberação do TCE/RJ nºs 200/96 e 245/07, pelas normas jurídicas do Município, pela aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, assim como pelo estatuto das seguintes entidades beneficiadas:

I – Fundação Joanna de Angelis;
II – APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
III – Instituto Alberto Jorge.

Art. 2º - O acompanhamento da correta aplicação dos recursos e do cumprimento do objeto, serão atestados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.

Art. 3º - As despesas previstas nesta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0778/2011

Prorrogação de posse.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra "a", do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 15 dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali descritos, nos termos do §2º do Art. 28 da Lei Municipal nº. 079/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2011.

Por Delegação:

ANGELA MARIA TOFFANO DO AMARAL
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0778/2011

NOME|CARGO|PROC. ADM

Mára Souza Ribeiro|Auxiliar Administrativo|17343/2011

Giovana Rodrigues Gonçalves|Auxiliar de Creche|17365/2011

Sheila Gomes Gouvea|Técnico em Enfermagem|17472/2011

Andre Lopes Florencio|Fiscal de Transporte|17480/2011

Joaci Marvila Pereira|Professor II – Matemática|17491/2011

Eliane Martins Velasco Campos|Assistente Social|17492/2011

Alcirleia de Souza Barbosa|Programador|17800/2011

Valquiria Pires Correa|Técnico em Enfermagem|17698/2011

Juliana Soriano da Silva|Professor I|17789/2011

Luciana Cristina Araujo da Silva|Professor II - Geografia|17803/2011

Ana Cristina Figueira da Costa|Nutricionista|17636/2011

Ana Lídia da Silva Pena de Oliveira|Auxiliar Administrativo|17790/2011

Paulo Cesar Branco Silveira Junior|Agente Administrativo|17426/2011

Mario Jorge Costa Rebello da Silva|Engenheiro Civil|17778/2011

Roberto Hachiya de Azevedo|Engenheiro Civil|17914/2011

Marcio Rodrigues Vaz|Programador|18072/2011

Wallace Bezerra Menezes|Professor II – Educação Física|18093/2011

Fernanda Ribeiro Pinto|Guarda Municipal|18164/2011

Andre Luiz Silva Arte|Técnico de Radiologia|18257/2011

PORTARIA Nº 0779/2011

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra "a", do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a delegação da competência para a Instauração de Inquérito Administrativo, outorgada à Chefe de Gabinete, pela Portaria nº. 754/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo, a fim de apurar no procedimento nº 03425/2011 a responsabilidade do servidor **FABIO PEREIRA DE SOUZA**, Guarda Municipal, mat. Nº 7592-2, pela prática, em tese, da conduta tipificada Art. 103 V, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2011.

Por Delegação:

ANGELA MARIA TOFFANO DO AMARAL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0780/2011

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, e conforme Processo Administrativo nº. 16440/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 08/05/2011, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **MARCUS VINÍCIUS DE ASSIS**, matrícula nº. 16709-6, da função de Médico Socorrista II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0781/2011

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, e conforme Processo Administrativo nº. 17144/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a contar de 01/06/2011, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **REGINA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº. 16756-8, da função de Enfermeiro II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0782/2011

Nomeia nova Grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Gestão 2010/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº. 18051/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos referidos no anexo único desta Portaria para comporem a nova Grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Gestão 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 17 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0782/2011

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BIÊNIO 2010/2011

PRESIDENTE|**Max José de Almeida**
VICE-PRESIDENTE|**Guilhermina Luzia da Rocha**
PRIMEIRO SECRETÁRIO|**Paulo Henrique dos Santos**
SEGUNDO SECRETÁRIO|**Ivan Noé Freitas Antunes**
PRIMEIRO TESOUREIRO|**Mildred Brito Knox**
SEGUNDO TESOUREIRO|**Osmar Lopes Paes**

Rio das Ostras, 17 de junho de 2011